



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 050/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS – REDE PINTADAS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/10/2024 a 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/10/2024 a 07/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 050/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Bacia do Jacuípe atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **1º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua, 02 de Julho, nº 462 – Centro-Pintadas/BA, CEP: 44.610.000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 050/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (BACIA DO JACUIPE- PINTADAS)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% 80% >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com melhorias no produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados / nº EES previsto x100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	01	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	01	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	01	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	01	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

O Cesol Bacia do Jacuípe informou que foi realizado o Estudo de Viabilidade Econômica - EVE em 16 empreendimentos, conforme planilha abaixo. Isto posto, referiu que o EVE é uma análise detalhada que avalia se o EES- Empreendimento de Economia Solidária é financeiramente viável, suas possibilidades e os desafios da sustentabilidade do EES.

Segundo o Cesol durante a realização do EVE, diversos aspectos foram considerados, como estimativa de custos, de investimento inicial, custos operacionais, projeções de receitas, análise de mercado, entre outros.

Segue abaixo o espelhamento do trimestre para alcance desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Casa dos Biscoitos	09/12/2024	Elaboração de EVE
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	23/12/2024	Elaboração de EVE
3	Artes e Doces da Cris	28/11/2024	Elaboração de EVE
4	Cozinha com Arte	06/12/2024	Elaboração de EVE
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	18/12/2024	Elaboração de EVE
6	Tempero Delícias do Jacuípe	06/01/2025	Elaboração de EVE
7	Associação de Mulheres Baixagrandense	06/01/2025	Elaboração de EVE
8	Associação de Mulheres Pintadenses-AMP	03/01/2026	Elaboração de EVE
9	Laticínio da Serra	03/01/2026	Elaboração de EVE
10	Grupo Minittuart	19/12/2024	Elaboração de EVE
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	03/12/2024	Elaboração de EVE
12	Grupo Cipó do Brejo	02/12/2024	Elaboração de EVE
13	Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel	06/12/2024	Elaboração de EVE
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	02/12/2024	Elaboração de EVE
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	02/12/2024	Elaboração de EVE
16	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocó	09/12/2024	Elaboração de EVE

Planilha auxiliar para Estudo de Viabilidade Econômica para Empreendimentos Populares

Empreendimento: Arte e Doces da Cris
Atividade: Produção de Doces e Cakes

Quadro de Resultados e Ponto de Equilíbrio

Receita Total =	R\$ 3.630,00
Custo Total =	R\$ 1.723,21
Custo Fixo =	R\$ 577,87
Custo Variável =	R\$ 1.145,55
Saldo =	R\$ 1.906,79

Ponto de Equilíbrio R\$ 844,02

Quadro de Resultado de Produção

Produtos	Quantidade Produzida	Preço Venda	Receita do Produto	Custos Variável Unitário	Custos Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Margem de Contribuição Total	Quantidade no ponto equilíbrio
1 Cachaça de Louri 100g	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00	R\$ 1,51	R\$ 407,70	R\$ 1,49	R\$ 402,30	53
2 Cachaça de Louri 100g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 0,79	R\$ 79,00	R\$ 0,74	R\$ 74,35	23
3 Cachaça de Louri 100g	122	R\$ 3,00	R\$ 366,00	R\$ 0,79	R\$ 96,83	R\$ 2,21	R\$ 270,17	28
4 Cachaça de Louri 100g	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00	R\$ 0,79	R\$ 39,50	R\$ 1,11	R\$ 57,50	12
5 Cachaça de Louri 100g	119	R\$ 3,00	R\$ 357,00	R\$ 0,81	R\$ 96,83	R\$ 2,19	R\$ 241,18	26
6 Cachaça de Louri 50g	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00	R\$ 0,40	R\$ 19,20	R\$ 1,10	R\$ 52,80	11
7 Cachaça de Louri 100g	164	R\$ 3,00	R\$ 492,00	R\$ 0,60	R\$ 98,80	R\$ 2,40	R\$ 393,20	38
8 Cachaça de coco 50g	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00	R\$ 0,71	R\$ 49,70	R\$ 1,19	R\$ 85,30	16
9 Cachaça de coco 100g	220	R\$ 3,00	R\$ 660,00	R\$ 0,81	R\$ 180,20	R\$ 2,19	R\$ 479,80	47
10 Cachaça de coco 100g	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00	R\$ 1,04	R\$ 104,39	23
11 Cachaça de banana 100g	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	12
12	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
13	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
14	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
15	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
TOTAL			R\$ 3.630,00		R\$ 1.145,55		R\$ 2.484,45	

Planilha auxiliar para Estudo de Viabilidade Econômica para Empreendimentos Populares

Empreendimento: SABORES E SABERES DO URUCU
Atividade: ÓLEO AZEITE DE LICOR E POLPAS DE FR

Quadro de Resultados e Ponto de Equilíbrio

Receita Total =	R\$ 5.895,00
Custo Total =	R\$ 5.705,22
Custo Fixo =	R\$ 4.015,10
Custo Variável =	R\$ 1.645,12
Saldo =	R\$ 189,78

Ponto de Equilíbrio R\$ 5.631,69

Quadro de Resultado de Produção

Produtos	Quantidade Produzida	Preço Venda	Receita do Produto	Custos Variável Unitário	Custos Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Margem de Contribuição Total	Quantidade no ponto equilíbrio
1 POLPA DE UMBU	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 2,62	R\$ 131,20	R\$ 9,38	R\$ 468,79	48
2 POLPA DE AÇÚCAR	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00	R\$ 2,69	R\$ 188,30	R\$ 9,31	R\$ 651,70	67
3 POLPA DE Caju	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 2,69	R\$ 134,50	R\$ 9,31	R\$ 465,50	48
4 POLPA DE MANGA	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00	R\$ 3,34	R\$ 233,80	R\$ 9,06	R\$ 606,20	67
5 POLPA DE TANGERINA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 11,10	R\$ 555,00	48
6 POLPA DE COCAÍNA	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00	R\$ 2,58	R\$ 180,60	R\$ 9,42	R\$ 659,40	67
7 POLPA DE MARACUJÁ	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 6,84	R\$ 342,00	R\$ 6,06	R\$ 308,00	48
8 Azeite de Louri	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,14	R\$ 1,14	R\$ 18,86	R\$ 17,72	1
9 Azeite de Louri	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 9,51	R\$ 142,65	R\$ 15,49	R\$ 232,35	14
10 Azeite de Louri	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 5,38	R\$ 107,60	R\$ 4,62	R\$ 92,40	19
11	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
12	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
13	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
14	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
15	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
TOTAL			R\$ 5.895,00		R\$ 1.645,12		R\$ 4.249,88	

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

A Contratada informou que a partir do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE foi elaborado um plano de ação para cada empreendimento, de acordo as demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários, através do acompanhamento do Cesol Bacia do Jacuípe, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo centro público, que inclui as seguintes estratégias conforme descrito na planilha abaixo.

Segue abaixo o espelhamento do trimestre para alcance desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Casa dos Biscoitos	09/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	23/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
3	Artes e Doces da Cris	28/11/2024	Elaboração do Plano de Ação
4	Cozinha com Arte	06/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	18/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
6	Tempero Delícias do Jacuípe	06/01/2025	Elaboração do Plano de Ação
7	Associação de Mulheres Baixagrandense	06/01/2025	Elaboração do Plano de Ação

8	Associação de Mulheres Pintadenses-AMP	03/01/2026	Elaboração do Plano de Ação
9	Laticínio da Serra	03/01/2025	Elaboração do Plano de Ação
10	Grupo Minittuart	19/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	03/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
12	Grupo Cipó do Brejo	02/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
13	Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel	06/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	02/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	02/12/2024	Elaboração do Plano de Ação
16	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocó	09/12/2024	Elaboração do Plano de Ação



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

De acordo o Cesol Bacia do Jacuípe, a assistência técnica se baseou na orientação da produção, qualidade do produto e precificação com foco na participação das feiras e inserção em mercados. Outrossim, referiu que o foco foi na assistência comercial e gerencial, visando capacitar esses empreendimentos para que possam se desenvolver de forma sustentável e mais competitivos no mercado.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
2	Grupo Sabor dos Sabores	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem;
3	Grupo Casa das Linhas	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto.

4	Associação Comunitária do Povoado Conceição	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto.
5	Associação de Mulheres Pintadenses - AMP	09 a 16/12/2024	Diversificação de produtos; avaliação no horário de funcionamento.
6	Grupo de Mulheres Produtora do Mocó	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
7	Associação de Apicultores de Baixa Grande	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
8	Grupo Renascer do Jacuipe	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
9	Tempero Delicias do Jacuipe	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
10	Saberes e Sabores do Uruçu	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
11	Casa dos Biscoitos	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
12	Grupo Atitude	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
13	Grupo de Alimentos Naturais da Fazenda Gameleira	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
14	Grupo de Artesanato de Morrinhos	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento e padronização dos produtos para participar da FEBAFES
15	Cooperativa Ser do Sertão	06/12/2024	Planejamento para inserção dos produtos do território para FEBAFES, visto que a mesma seria a proponente do território.
16	Grupo de Beiju Rancho Alegre	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
17	Arte e Doces da Cris	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
18	Grupo de Mulheres Vivas Artes	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto para participação na FEBAFES
19	Grupo Cipó do Brejo	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto para participação na FEBAFES
20	Grupo Arte Mulher- Delícias de São Lourenço	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
21	Grupo de Mulheres Produtoras de Pé do Morro	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
22	Grupo de Mulheres Delícias das Flores	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
23	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho- Gravatá	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
24	Criarty Artesanato de Palha	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto para participação na FEBAFES
25	Associação dos Apicultores de Pintadas- ASA	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
26	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina-COOPES	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
27	Grupo de Mulheres do Artesanato Caixa D'água	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto para participação na FEBAFES
28	Associação do Licuri de Várzea da Roça	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
29	Grupo Minittuart	09 a 16/12/2024	Orientação sobre o acabamento do produto para participação na FEBAFES
30	Mulheres Empreendedoras do Território União	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
31	Tempero Sabor da Casa	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES
32	Grupo Cozinha Com Arte	09 a 16/12/2024	Orientação sobre rotulagem; padronização dos produtos para participação das FEBAFES



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

Segundo a Contratada, o Centro Público informa que fomenta junto aos empreendimentos a busca por novos mercados, um trabalho conjunto para fortalecer o incremento de renda desses empreendimentos, promovendo a identidade regional e o desenvolvimento econômico e social do território.

O Cesol informou que estabelece parcerias, gerando impactos positivos, inserindo produtos em supermercados e lojas locais, como também em outros espaços de comercialização como: Bimboca da Chapada na cidade de Salvador, Segredos da Terra na cidade de Várzea da Roça e a loja Cheiro de Mato na cidade de Pintadas, mercados institucionais, feiras, feiras livres, vendas online, que são espaços essenciais para a valorização dos produtos locais e o fortalecimento em prol de consumo e geração de renda.

Segue abaixo o espelhamento dos produtos em mercados convencionais para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Associação dos Apicultores de Pintadas	21/11/2024	Mel	Supermercado Bahia-Pintadas-BA.
2	Cozinha com Arte	21/11/2024	Tempero	Supermercado Bom Preço- Pintadas-BA
3	Cooperativa Ser do Sertão	21/11/2024	Polpa de Fruta	Supermercado Bahia-Pintadas-BA
4	Associação de Mulheres Pintadenses	22/11/2024	Alimentos/Restaurante	Restaurante Delicias do Sertão- Pintadas-BA
5	Delicê Bolinhos Caseiros	22/11/2024	Bolinhos	Mercado Pinheiro-Pintadas-BA Supermercado Pedreira
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Moco	25/11/2024	Beiju	Supermercado Bahia-Pintadas-BA.
7	Grupo de Beiju Rancho Alegre	02/12/2024	Beiju	Feira livre- Várzea da Roça - BA.
8	Grupo de Artesanato de Morrinhos	26/11/2024	Artesanato/Palha	Fau Summer- Pintadas-BA.
9	Associação Comunitária Capoeira do Milho	25/11/2024	Farinha de Mandioca	Feira livre- Várzea da Roça - BA.
10	Associação do Licuri de Várzea da Roça	27/11/2024	Licuri	Galpão da Ass. dos Defensores e Produtores do Ouricuri de Várzea da Roça - BA.
11	Grupo de Alimentos Naturais da Fazenda Gameleira	25/11/2024	Granola	Mercadinho Pague Menos- Várzea da Roça - BA.
12	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	28/11/2024	Mel	Barraca da Associação de Mulheres Baixagrandense Bahia-Baixa Grande-BA.
13	Grupo de Tempero Delicias do Jacuípe	28/11/2024	Tempero	Barraca da Associação de Mulheres

				Baixagrândense Bahia-Baixa Grande-BA.
14	Grupo Cipó do Brejo	06/12/2024	Artesanato/Cipó	Feira Livre-Baixa Grande-BA.
15	Grupo Renascer do Jacuípe	09/12/2024	Sequiho	Supermercado Ideal- São José do Jacuípe-BA.
16	Grupo Sabor dos Sabores	09/12/2024	Tempero	Supermercado Nova Moeda-São José do Jacuípe-BA.
17	Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel	12/12/2024	Sequilhos	COOPES- Capim Grosso - BA.
18	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho	18/12/2024	Sabonete	Supermercado São Tomás- Pé de Serra - BA.
19	Grupo de Tempero Sabor da Casa	20/12/2024	Tempero	Mercadinho M. Benfica-Pé de Serra-BA.
20	Casa dos Biscoitos	19/12/2024	Sequilhos	Supermercado Bahia-Pintadas-BA.
21	Artes e Doces da Cris	23/11/2024	Cocadas e doces	Feira Livre-Mairi-BA.
22	Grupo Sabores dos Saberes do Urugu	23/11/2024	Polpa de Fruta	Comercial Soares- Mairi-BA.
23	Ass. das Artesãs de Capela do Alto Alegre	19/12/2024	Artesanato/Barro	Sede da Associação-Capela do Alto Alegre
24	Grupo de Mulheres delicias das Flores	19/11/2024	Sequilhos/Bolos	Mercadinho Santo Antônio- Pov. Lagoa das Flores -Capela do Alto Alegre.
25	Mini Delicias	19/11/2024	Sequilhos	Supermercado Saquezinha- Capela do Alto Alegre.
26	Mulheres Empreendedoras do Território União	03/01/2025	Bolos	Feira Livre/Centro de Abastecimentos- Várzea do Poço.
27	Grupo de Produção de Pé do Morro	03/01/2025	Biscoito de Polvilho	Feira Livre/Centro de Abastecimentos- Várzea do Poço.
28	Grupo Arte Mulher	03/12/2025	Sequilhos	Mercado Pelourinho Antônia Joana- Riachão do Jacuípe.
29	Grupo de Artesanato Sertão Mulher	03/12/2024	Artesanato/Palha	Fau Summer- Pintadas-BA.
30	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina	06/12/2025	Derivados do Licuri	COOPES- Capim Grosso -BA.
31	Marias da Palha	16/12/2024	Artesanato/Palha	Feira Livre-Pintadas-BA.
32	Artesãs do Sertão	03/12/2024	Artesanato/Palha	Yes Variedades-Pintadas-BA.

Segue abaixo alguns recortes extraídos do portfólio para comprovação desta meta

EMPREENHIMENTO: GRUPO DE ARTESANATO DE MORRINHOS

MARCA: ARTESANATO MORRINHOS

MUNICÍPIO: VÁRZEA DA ROÇA LINHA DE PRODUÇÃO: ARTESANATO



PONTOS DE VENDA

EMPREENHIMENTO: ASS. DE MULHERES PINTADENSES

MARCA: DELÍCIAS DO SERTÃO

MUNICÍPIO: PINTADAS LINHA DE PRODUÇÃO: ALIMENTOS (RESTAURANTE)



EMPREENHIMENTO: ASS. DOS APICULTORES DE PINTADAS

MARCA: FLOR DA CAATINGA

MUNICÍPIO: PINTADAS LINHA DE PRODUÇÃO: ALIMENTOS (MEL)



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol destaca a importância de o produto está apresentável para ser comercializados nos diversos mercados. Sendo assim, foi trabalho aspecto do produto/serviços melhorado em 32 produtos.

Para comprovação desta meta, o Cesol Bacia do Jacuípe apresentou a planilha com o descritivo das melhorias realizadas, a saber:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Associação dos Apicultores de Pintadas	18/11/2024	Mel	Inclusão do selo da agricultura familiar, adequação do rótulo de acordo com os serviços de inspeção estadual.
2	Cozinha com Arte	18/11/2024	Tempero	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo e
				inclusão de tabela nutricional, código de barras e lacre.
3	Cooperativa Ser do Sertão	18/11/2024	Polpa de Fruta	Embalagem primária e condicionamento do produto em pacotes selados. Marca de identificação dos produtos, registros do produto junto ao MAPA.
4	Associação de Mulheres Pintadenses	19/11/2024	Alimentos/Restaurante	Criação de identidade Visual - Marca criação de Cardápio diário.
5	Delicê Bolinhos Caseiros	19/11/2024	Bolinhas	Criação da identidade visual - Marca, inclusão de tabela nutricional.
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Moco	21/11/2024	Beiju	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo e inclusão de tabela nutricional e código de barras.
7	Grupo de Beiju Rancho Alegre	21/11/2024	Beiju	Criação da identidade visual - Marca, Criação de rótulo e inserção de código de barras
8	Grupo de Artesanato de Morrinhos	22/11/2024	Artesanato/Palhinha	Criação da identidade visual - Marca, criação de tag.
9	Associação Comunitária Capoeira do Milho	22/11/2024	Farinha de Mandioca	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo
10	Associação do Licuri de Várzea da Roça	25/11/2024	Licuri	Criação logomarca, identidade visual e embalagem
11	Grupo de Alimentos Naturais da Fazenda Gamelaireira	22/11/2024	Granola	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo e inclusão de tabela nutricional.
12	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	25/11/2024	Mel	Inclusão do número do registro S.I.E. Rótulo registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA Sob nº 001/828 Rótulo adaptado, alteração da marca e fontes pela checklist da ADAB.
13	Grupo de Tempero Delicias do Jacuípe	25/11/2024	Tempero	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo, inclusão de código de barras e lacre.
14	Grupo Cipó do Brejo	03/12/2024	Artesanato/Cipó	Criação da identidade visual - Marca e criação de tag.
15	Grupo Renascer do Jacuípe	26/11/2024	Sequiho	Criação da Identidade Visual - Marca, rótulo e inclusão de

				tabela nutricional, código de barras e lacre
16	Grupo Sabor dos Sabores	27/11/2024	Tempero	Criação da identidade visual - Marca, rótulo e a inclusão de tabela nutricional, código de barras e lacre.
17	Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel	27/11/2024	Sequiho	Identidade visual do produto - Alteração de marca e rótulo, Atualização da tabela nutricional.
18	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho	28/11/2024	Sabonete	Criação da identidade visual - Marca e Criação de Rótulo.
19	Grupo de Tempero Sabor da Casa	29/11/2024	Tempero	Criação da identidade visual - Marca, rótulo e inclusão de tabela nutricional, código de barras e lacre.
20	Casa dos Biscoitos	02/12/2024	Sequiho	Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo tabela nutricional, código de barras e lacre
21	Artes e Doces da Cris	14/11/2024	Cocadas e doces	Criação da Identidade visual, marca, rótulo por sabor, inclusão, data de fabricação, validade e lote.
22	Grupo Sabores dos Saberes do Urugu	14/11/2024	Polpa de Fruta	Identidade visual do produto - Marca e Criação de Rótulo
23	Ass. das Artesãs de Capela do Alto Alegre	28/11/2024	Artesanato/Barro	Criação da identidade visual - Marca e criação de rótulos
24	Grupo de Mulheres delicias das Flores	13/11/2024	Sequiho/Bolos	Criação logomarca, identidade visual e embalagem
25	Mini Delicias	13/11/2024	Sequiho	Criação da Identidade visual - Marca, rótulo e inclusão de tabela nutricional e lacre.
26	Mulheres Empreendedoras do Território União	05/12/2024	Bolos	Identidade visual do produto - Alteração de marca, e rótulo.
27	Grupo de Produção de Pé do Morro	05/12/2024	Biscoito de Polvilho	Identidade visual do produto alteração de marca e rótulo
28	Grupo Arte Mulher	29/11/2024	Sequiho	Criação da Identidade visual - Marca, rótulo e inclusão de código de barras e lacre.
29	Grupo de Artesanato Sertão Mulher	02/12/2024	Artesanato/Palha	Criação da Identidade visual - Marca e tag.
30	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina	04/12/2024	Derivados do Licuri	Inserção do QR code e selo da agricultura familiar.
31	Marias da Palha	13/12/2024	Artesanato/Palha	Criação da identidade visual - Marca e criação de tag
32	Artesãs do Sertão	26/11/2024	Artesanato/Palha	Identidade visual do produto - Marca e criação de tag.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

De acordo o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características e os benefícios que o mesmo irá gerar aos consumidores e produtores.

De acordo a Contratada, o plano de marketing foi elaborado com objetivo de divulgar os produtos dos empreendimentos solidários acompanhados pelo Centro de Economia Solidária da Bacia do Jacuípe, com o intento de ampliar a comercialização e aumentar a renda dos trabalhadores e trabalhadoras, ao mesmo tempo em que se transmitem os valores e princípios fundamentais da economia solidária.

Outrossim, o Cesol referiu sobre as metas desenvolvidas, a saber: Firmar parcerias com mercados, supermercados, lojas e pontos de vendas para a comercialização dos produtos; Capacitar os empreendimentos para a padronização e melhoria na apresentação dos produtos; Promover a articulação de produtos e insumos entre os próprio empreendimentos; Oferecer capacitação aos empreendimentos sobre os princípios da economia solidária.

Também mencionou no plano de marketing sobre conscientizar o público externo com relação aos princípios da economia solidária, a saber: Promover atividades voltadas à comercialização dos produtos dos empreendimentos cadastrados no Cesol-BJ em datas comemorativas nos territórios; Realizar campanhas de municipalização das leis de economia solidária; Lançar e fortalecer o canal de vendas online dos produtos.

NOME DOS EES ENVOLVIDOS NO PLANO DE MARKETING		AÇÕES PROGRAMADAS
1	Associação das Mulheres Pintadenses	Divulgar e promover a campanha território solidário Criar um mapa virtual de localização dos produtos dos Empreendimentos Solidários vinculados ao CESOL -BJ Melhorar a qualidade do banco de imagens de produtos e comercialização
2	Casa dos Biscoito	
3	Grupo Cipó dos Brejo	
4	Casa das Linhas	
5	Cooperativa Ser do Sertão	
6	cooperativa ReAção	
7	Cozinha com Arte	
8	Associação dos Apicultores de Pintadas COOPEAVES	

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território

Com intento de dar visibilidade aos produtos e serviços da economia solidária, o Cesol Bacia do Jacuípe desenvolveu peças de comunicação, a saber: card lançamento do edital de contratação, datas comemorativas, assembleia de fundo rotativo, evento formativo em economia solidária, entre outros.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 25/10/2024	Card Lançamento do edital de contratação- Instagram /site/ blog
2 20/11/2024	Card Dia nacional da consciência negra - Instagram/ facebook
3 05/12/2024	Post realização da Assembleia de Fundo Rotativo Solidário - Instagram/facebook
4 05/12/2024	Card realização de Evento Formativo em Economia Solidária - Instagram/facebook
5 15/12/2024	Card Dia Nacional da Economia Solidária - Instagram/ facebook
6 11/12/2024	Post de participação na Capacitação em Viabilidade e Sustentabilidade dos Empreendimentos da Economia Solidária - Instagram/ facebook

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:





Segundo o Atlas da Violência 2022, 77% das vítimas de homicídios no Brasil eram negras.

Mais de 56% da população brasileira se identifica como negra (pretos e pardos), segundo o IBGE (2022). O Brasil é o segundo país com maior população negra no mundo.



Cabe ressaltar que além das peças de comunicação em destaque, o Centro Público Bacia do Jacuípe elaborou o informativo trimestral Sertão Solidário que tem sido um importante veículo de organização, memórias das lutas e divulgação das ações do Cesol Bacia do Jacuípe. De acordo com o Cesol, sua linha editorial compreende as informações gerais de assessoria e acompanhamento, que dão uma dimensão do alcance desse trabalho realizado pela equipe.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

De acordo com o Cesol Bacia do Jacuípe foi contratada a profissional Mailly Gomes, para capacitar 32 empreendimentos em Marketing Digital para Redes Sociais. Uma capacitação com carga horária de 2 horas que tratou da Introdução e criação de perfis profissionais, onde abordou os seguintes temas 1. Importância do marketing digital e redes sociais para negócios; 2. Principais plataformas: características e melhores práticas; 3. Configuração de perfil, links e call-to-actions; 4. Criando um perfil alinhado à identidade do negócio.

Foram criadas redes sociais com o suporte do Cesol, por intermédio da equipe de comunicação, conforme o espelhamento na planilha apresentada abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Docerias Maria	02/12/2024	@doceriasmaria15
2	Coco Center	02/12/2024	@cococenter1
3	Estilo Diversos	02/12/2024	@estilodiversos_
4	Tempero Sabor da Casa	02/12/2024	@temperosaborda_casa
5	Vó Maria	02/12/2024	@vomaria274
6	Delicias da Tapioca	02/12/2024	@delicias_datapioca

7	Arte e Sabor	02/12/2024	@arte_e_sabor22
8	RL Temperos	02/12/2024	@rltemperos
9	Gomes Tempero	02/12/2024	@gomestempero
10	Sofrut	02/12/2024	@sofruitpolpas
11	Móveis Rústicos	02/12/2024	@gf_moveis_rusticos
12	Tempero Delicioso	02/12/2024	@tempero_delicioso
13	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho	02/12/2024	@sabonetegravata
14	Mine Delicias	02/12/2024	@minideliciasbolos
15	Associação dos Apicultores de Capela do Alto Alegre	02/12/2024	@asamcaapicultores
16	Associação Comunitária Rural de Queimada Nova	02/12/2024	@ascqueimadanova
17	Delicias das Flores	02/12/2024	@deliciasdasflores
18	Delicê Bolinhos Caseiros	06/12/2024	@boloscaseiros_delicie
19	Cozinha com Arte	06/12/2024	@artecozinhaoficial_
20	Cooperativa Reação	06/12/2024	@coop.reacao
21	Associação dos Apicultores de Pintadas	06/12/2024	@asaapicultura
22	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	17/12/2024	@asanovafatima64
23	Grupo de Mulheres Sequilho da Pituba	17/12/2024	@sequilhosdepituba

24	Arte e Confeções de Nova Fátima	17/12/2024	@grupoarteconfeccoes
25	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima	17/12/2024	@cooperfatimanf
26	Mulheres Empreendedoras de Alto Sereno	17/12/2024	@mulheresdealtosereno
27	Casa de Produção de Sequilho e Beiju	17/12/2024	@casa.producao
28	Beiju da Comunidade Mosquito	17/12/2024	@grupodebeiju
29	Casa das Linhas	06/01/2025	@docelar.casadecor
30	Associação das Mulheres Pintadenses	06/01/2025	@ampmulheres
31	Cooperativa Ser do Sertão	06/01/2025	@serdosertão
32	Grupo Minittuart	06/01/2025	@minittuarte_mp



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

De acordo a Contratada ocorreram participações dos empreendimentos atendidos pelo o Cesol nas Feiras, a saber: Feira da Cúpula Social do G20, que estabelece conexões com atores nacionais e internacionais, em torno de um diálogo sobre sustentabilidade, combate à fome e a governança cultural, ampliando a presença e a influência da economia solidária no cenário global, bem como participou da 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES).

Segue abaixo a planilha com as informações dos empreendimentos com Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições Tabela

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
2	Grupo Sabor dos Sabores	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
3	Grupo Casa das Linhas	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
4	Associação Comunitária do Povoado Conceição	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
5	Associação de Mulheres Pintadenses-AMP	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Pedra do Mocó	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
7	Associação de Apicultores de Baixa Grande	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
8	Grupo Renascer Jacuípe	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024

9	Tempero Delicias do Jacupe	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
10	Saberes e Sabores do Uruçu	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
11	Casa dos Biscoitos	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
12	Grupo Atitude	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
13	Grupo de Alimentos Naturais da Faz. Gameleira	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
14	Grupo de Artesanato de Morrinhos	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
15	Cooperativa Ser Do Sertão	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
16	Grupo de Beiju Rancho Alegre	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
17	Arte e Doces da Cris	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024

18	Grupo de Mulheres Vivas Artes	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
19	Grupo Cipó do Brejo	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
20	Grupo Arte Mulher - Delicias de São Lourenço	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
21	Grupo de Mulheres Produtoras de Pé Do Morro	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
22	Grupo de Mulheres Delicias das Flores	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
23	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho - Gravatá	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
24	Criarty Artesanato de Palha	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
25	Associação dos Apicultores de Pintadas- Asa	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024

27	Grupo de Mulheres do Artesanato Caixa D'água	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
28	Associação do Licuri de Várzea da Roça	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
29	Grupo Minittuart	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
30	Mulheres Empreendedoras do Território União	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
31	Tempero Sabor da Casa	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024
32	Grupo Cozinha com Arte	Feira G20 Social /15º FEBAFES	14 a 16 de novembro de 2024 / 11 a 15 de dezembro de 2024



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Para o Cesol, o relatório de vendas serve para coletar dados sobre as vendas,a exemplo de: volume de vendas, faturamento, quantidade de clientes atendidos, entre outros, implementando um sistema de gestão para facilitar a coleta e análise desses dados. Outrossim, referiu que o objetivo desta meta é de mensurar os resultados de vendas dos empreendimentos de economia solidária assessorado pelo Centro Público de forma eficaz, e contribuir para o seu crescimento e sustentabilidade.

Isto posto, segue abaixo baixo o resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	R\$ 4.969,00
2	Grupo Sabor dos Sabores	R\$ 13.835,00
3	Grupo Casa das Linhas	R\$ 10.210,00
4	Associação Comunitária do Povoado Conceição	R\$ 5.610,00

5	Associação De Mulheres Pintadenses- AMP	R\$ 87.000,00
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju- Pedra do Moco	R\$ 34.998,00
7	Associação de Apicultores de Baixa Grande	R\$ 181.666,00
8	Grupo Renascer Jacuípe	R\$ 6.450,00
9	Tempero Delícias do Jacuípe	R\$1.042,37
10	Saberes e Sabores do Uruçu	R\$ 9.570,03
11	Casa dos Biscoitos	R\$ 8.222,58
12	Grupo Atitude	R\$ 1.233,00
13	Grupo de Alimentos Naturais da Faz. Gameleira	R\$ 2.139,00
14	Grupo de Artesanato de Morrinhos	R\$ 509,00
15	Cooperativa Ser Do Sertão	R\$ 248.269,10
16	Grupo de Beiju Rancho Alegre	R\$ 10.755,00

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Com o intuito de mapear quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Cesol Bacia do Jacuípe informou que participou da reunião com o Sr. Sivaldo Rios, Presidente do Consórcio Público Jacuípe, e o Agente de comercialização de Merenda Escolar do Consórcio Público Bacia do Jacuípe com objetivo de identificar associações, cooperativas, produtores e produtos da agricultura familiar e economia solidária para acessarem os editais através das chamadas públicas dos municípios que compõem o território bacia do Jacuípe.

Diante do exposto, segue abaixo a relação dos empreendimentos de economia solidária com produtos inseridos em mercados institucionais/compras públicas

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ÓRGÃO
1	Sabores e Saberes do Uruçu	Polpa de fruta	Prefeitura Municipal de Mairi
2	Casa dos Biscoito	Sequiho	Prefeitura Municipal de Mairi
3	Grupo Arte Mulher	Sequiho e Broa	Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
4	Mulheres Sempre Vivas da Lajinha	Pães e bolos	Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
5	Cozinha com Arte	Tempero	Prefeitura Municipal de Pintadas
6	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina -COOPES	Polpa de fruta	Prefeitura Municipal de Capim Grosso
7	Cooperativa Ser do Sertão	Polpa de Fruta	Prefeitura Municipal de Pintadas

Para o Centro Público, uma estratégia muito eficaz para aumentar a visibilidade e as vendas desses produtos é a parceria com mercados institucionais e programas de compras públicas.



CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

O Centro Público destacou a participação do Cesol em eventos de comercialização como a Cúpula Social do G20 e a Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária, lojas fomentadas pelo Cesol, mercado convencional, mercado institucional, vendas entre Cesol, conforme demonstra planilha abaixo.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
2	Grupo Sabor dos Sabores	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
3	Grupo Casa das Linhas	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
4	Associação Comunitária do Povoado Conceição	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
5	Associação de Mulheres Pintadenses- AMP	Vendas pelo próprio EES.
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Beiju- Pedra do Mocó	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
7	Associação de Apicultores de Baixa Grande	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
8	Grupo Renascer Jacuípe	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
9	Tempero Delicias do Jacuípe	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES.
10	Saberes e Sabores do Uruçu	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional
11	Casa dos Biscoitos	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional

12	Grupo Atitude	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
13	Grupo de Alimentos Naturais da Faz. Gameleira	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
14	Grupo de Artesanato de Morrinhos	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
15	Cooperativa Ser Do Sertão	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional
16	Grupo de Beiju Rancho Alegre	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
17	Grupo Arte E Doces da Cris	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
18	Grupo de Mulheres Vivas Artes	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
19	Grupo Cipó do Brejo	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
20	Grupo Arte Mulher	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
21	Grupo de Mulheres Produtoras de Pé do Morro	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional
22	Grupo De Mulheres Delicias das Flores	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
23	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho - Gravata	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
24	Criarty Artesanato de Palha	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
25	Associação dos Apicultores de Pintadas- Asa	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES

26	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina-COOPEs	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado convencional
27	Grupo de Mulheres do Artesanato de Caixa D'água	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos
28	Associação do Licuri de Várzea da Roça	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
29	Grupo Minittuart	feiras e eventos e vendas pelo próprio EES
30	Mulheres Sempre Vivas da Lajinha	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional
31	Tempero Sabor da Casa	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES
32	Grupo Cozinha com Arte	Mercado convencional, loja do Cesol, feiras e eventos, vendas pelo próprio EES e mercado institucional



CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

O Cesol informou que o estabeleceu parceria com a cooperativa SER DO SERTÃO para promover a comercialização dos produtos dos empreendimentos que compõe a carteira ativa e estão inseridos nesta Rede.

O Centro Público destacou que todos os empreendimentos acompanhados pelo Cesol Bacia do Jacuípe têm uma carta de adesão, onde eles podem comercializar através da cooperativa, visando soluções relacionadas à sustentabilidade e salientou que o cenário macroeconômico de competitividade globalizada e a promoção de desenvolvimento local demandam atitudes coletivas.

Portanto, como meio de comprovação segue anexas as cartas de adesão e a tabela abaixo com as informações sobre os empreendimentos inseridos em Rede de comercialização.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Casa dos Biscoitos	Selma Francisco Oliveira	Biscoito de laranja e casadinho / sequilho de coco, maracujá e laranja
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	Raiana Calazans Barreto	Esteira de palha, boca pio e bolsa de palha
3	Artes e Doces da Cris	Cristiane Santos de Oliveira	Kit de cocada de licuri, doce de banana com coco e cocada de licuri
4	Cozinha com Arte	Silvandira Silva Lima de Macedo	Tempero de corante
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	Ozineide Gomes Santana	Azeite de licuri de 250ml e 50ml

6	Tempero Delicias do Jacuípe	Fátima de Jesus Almeida Araujo	Pasta de alho, tempero para frango e caseiro
7	Associação de Mulheres Baixagrândense	Valmirete da Silva Oliveira	Polpa de Fruta de manga, acerola, tamarindo e goiaba
8	Associação de Mulheres Pintadenses	Cleilma Coelho de Almeida	Bolo de milho, chocolate, cenoura e leite
9	Laticínio da Serra	Izabel Cristiane de Matos Carneiro	Ambrosia e Doce de Leite Pastoso
10	Grupo Minittuart	Marcos Pereira de Santana Machado	Caminhão miniatura e trator miniatura
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	José Sousa Santana	Farinha de mandioca
12	Grupo Cipó do Brejo	Catiane Rodrigues Sobral	Cesta em cipó e fruteira em cipó
13	Associação Comunitária Sagrada Da Casa Embratel	Renilda Lima Santos	Sequillo de coco e abacaxi
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	Josélia Santana Lima Almeida	Polpa de umbu, abacaxi e seriguela
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Dilton de Oliveira Silva	Mel de abelha
16	Grupo Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocó	Rosenalia Machado Pereira	Beiju de goma
17	Grupo de Mulheres da Associação de Baixa Grande	Eliene Alves Andrade Vieira	Sequillos e leite condensado de licuri
18	Vó Maria	Elaine Erica Silva Oliveira	Amêndoas de licuri, chips de coco e cocada de licuri cozido
19	Grupo de Mulheres da Associação de Mandassaia II	Maria Odilice de Lima Matos	Broa e sequillos variados
20	Grupo de Mulheres Fortaleza do Semiárido	Zerlides Carneiro da Silva	Polpa de fruta de acerola, goiaba, umbu e manga
21	Doceria Marias	Carolina Sales Carneiro	Bolo tradicional e bolo de milho
22	Grupo Mulheres Empreendedoras de Alto Sereno	Ana Paula de Jesus Mota	Sequillo
23	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	Gaudêncio de Oliveira Santos	Mel de abelha de 1k e de 700g
24	Grupo Casa de Produção de Sequillo de Beiju	Antônia Cerqueira de Matos	Beiju, farinha de tapioca e goma
25	Grupo de Produção de Pé do Morro	Vandilma Nunes dos Santos	Avoador
26	Grupo Mulheres Empreendedoras do Território União	Edinalva Lima Oliveira Dias	Biscoitos e broas

27	Grupo Mulheres do Artesanato de Caixa D'Água	Aurea Santana Fraga	Bocapiu e esteiras
28	Grupo Arte Mulher	Jonalice de Santana Santos	Sequillos variados e broas
29	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina-COOPES	Davi das Mercês Santos	Licuri Com sal, sem sal e caramelizado
30	Associação dos Apicultores de Pintadas-ASA	Fabiana Ferreira Maia de Jesus	Mel de garrafa de 700 g e 1,4 k
31	Associação Comunitária do povoado Conceição- A Palhocinha	Luciene Aragão Oliveira Figueredo	Esteira redonda colorida, lisa/ esteira cumprida/ bolsa redonda com fibra e bolsa de palha com zíper
32	Renascer do Jacuípe	Maria de Fátima Gonçalves Silva	Sequillo de licuri



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é Estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

O Cesol Bacia do Jacuipé informou que foi realizado uma Assembleia de Fundo Rotativo Solidário no Salão Paroquial de Pintadas, cujo evento reuniu empreendimentos e parceiros de todo o território e teve como objetivo atualizar o regimento do Fundo Rotativo Solidário e promover a renovação do Comitê Gestor do mesmo, o qual é composto por membros da Rede Pintadas e integrantes dos empreendimentos assistidos pelo Cesol BJ, visto que a proposta do fundo rotativo solidário é criar uma rede de apoio mútuo e promover a solidariedade entre os empreendimentos.

Isto posto, o Cesol frisou que a tecnologia Social do Fundo Rotativo Solidário é uma alternativa de fomento às atividades produtivas, como aquisição de embalagens, rótulos, equipamentos, matéria prima, entre outros.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

Para o Cesol através dessa iniciativa, um número crescente de empreendimentos tem sido inserido em pontos de venda, o que não apenas fortalece a economia local, mas também promove a inclusão social e a integração regional.

O Centro Público informou que tem contribuído para a inclusão de diversos empreendimentos nas lojas fomentadas do Cesol Bacia do Jacuípe e da Loja do Cesol no Salvador Shopping, na intenção de expandir sua visibilidade e oportunizar acesso a novos mercados.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Casa dos Biscoitos	Selma Francisco Oliveira
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	Raiana Calazans Barreto
3	Artes e Doces da Cris	Cristiane Santos de Oliveira
4	Cozinha com Arte	Silvandra Silva Lima de Macedo
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	Ozineide Gomes Santana
6	Tempero Delícias do Jacuípe	Fátima de Jesus Almeida Araújo
7	Associação de Mulheres Baixagrândense	Valmirete da Silva Oliveira
8	Associação de Mulheres Pintadenses	Cleilma Coelho de Almeida
9	Laticínio da Serra	Izabel Cristiane de Matos Carneiro
10	Grupo Minittuart	Marcos Pereira de Santana Machado
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	José Sousa Santana
12	Grupo Cipó do Brejo	Catiane Rodrigues Sobral
13	Associação Comunitária Sagrada Da Casa Embratel	Renilda Lima Santos
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	Josélia Santana Lima Almeida
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Dilton de Oliveira Silva
16	Grupo Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocó	Rosenalia Machado Pereira
17	Grupo de Mulheres da Associação de Baixa Grande	Eliene Alves Andrade Vieira
18	Vó Maria	Elaine Erica Silva Oliveira

19	Grupo de Mulheres da Associação de Mandassaia II	Maria Odelice de Lima Matos
20	Grupo de Mulheres Fortaleza do Semiárido	Zerlides Carneiro da Silva
21	Doceria Marias	Carolina Sales Carneiro
22	Grupo Mulheres Empreendedoras de Alto Sereno	Ana Paula de Jesus Mota
23	Associação dos Apicultores de Nova Fátima	Gaudêncio de Oliveira Santos
24	Grupo Casa de Produção de Sequilho de Beiju	Antônia Cerqueira de Matos
25	Grupo de Produção de Pé do Morro	Vandilma Nunes dos Santos
26	Grupo Mulheres Empreendedoras do Território União	Edinalva Lima Oliveira Dias
27	Grupo Mulheres do Artesanato de Caixa D'Água	Aurea Santana Fraga
28	Grupo Arte Mulher	Jonalice de Santana Santos
29	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina-COOPES	Davi das Mercês Santos
30	Associação dos Apicultores de Pintadas-ASA	Fabiana Ferreira Maia de Jesus
31	Associação Comunitária do Povoado Conceição- A Palhocinha	Luciene Aragão Oliveira Figueredo
32	Renascer do Jacuípe	Maria de Fátima Gonçalves Silva



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

De acordo com a Contratada, o Cesol Bacia do Jacuípe e os empreendimentos da Rede Pintadas participaram da 1ª Oficina para elaboração de um plano de recursos hídricos para o Rio Paraguaçu com a participação do INEMA (Ipirá/BA) e de lideranças das comunidades, produtores locais e entidades parceiras.

Conforme relatou o Cesol, o plano de recursos hídricos para o rio Paraguaçu e sua proposta de enquadramento dos cursos da água, são instrumentos de planejamento e gestão da água na bacia hidrográfica, elaborado a partir de sua dinâmica hidrológica e visa garantir a disponibilidade, proteção, conservação, recuperação e o uso sustentável da água, possibilitando melhoria na qualidade de vida, produção e desenvolvimento sustentável da região e dos

empreendimentos econômicos solidários.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Ipirá/BA	60 Pessoas	4 horas	Oficina Interativa para Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográficas do Rio Paraguçu	25-11-2024



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, CNPJ, Linha de Produção, Nome de beneficiário, sexo, telefone, CPF, endereço, município, UF e e-mail, conforme orientação da CATIS.

De acordo com informações do Cesol, os empreendimentos atendidos neste trimestre não têm informações de origem quilombolas, comunidades indígenas, pescadores/marisqueiras, e povos tradicionais, por isso não foram inseridos na planilha abaixo.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Casa dos Biscoitos	Selma Francisco Oliveira
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	Raina Calazans Barreto
3	Artes e Doces da Cris	Cristiane Santos de Oliveira
4	Cozinha com Arte	Silvandira Silva Lima de Macedo
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	Ozineide Gomes Santana
6	Tempero Delícias do Jaculpe	Fatima de Jesus Almeida Araujo
7	Associação de Mulheres Baixagrandense	Valmirete da Silva Oliveira
8	Associação de Mulheres Pintadenses- AMP	Cleilma Coelho de Almeida
9	Laticínio da Serra	Izabel Cristiane de Matos Carneiro
10	Grupo Minittuart	Marcos Pereira de Santana Machado
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	José Souza Santana
12	Grupo Cipó do Brejo	Catiane Rodrigues Sobral
13	Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel	Renilda Lima Santos
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	Josélia Santana Lima Almeida
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Dilton de Oliveira Silva
16	Grupo Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mocó	Rosenalia Machado Pereira

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

De acordou informações do Cesol, os empreendimentos atendidos neste trimestre não têm informações de origem quilombolas, comunidades indígenas, pescadores/marisqueiras, e povos tradicionais, por isso não foram inseridos na planilha abaixo

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Casa dos Biscoitos	Selma Francisco Oliveira	05	05	00
2	Mulheres Artesãs de Barra Nova	Raina Calazans Barreto	09	09	00
3	Artes e Doces da Cris	Cristiane Santos de Oliveira	05	02	03
4	Cozinha com Arte	Silvandira Silva Lima de Macedo	03	01	02
5	Grupo Sabor e Saberes do Uruçu	Ozineide Gomes Santana	07	05	02
6	Tempero Delícias do Jaculpe	Fatima de Jesus Almeida Araujo	04	04	00

7	Associação de Mulheres Baixagrandense	Valmirete da Silva Oliveira	10	10	00
8	Associação de Mulheres Pintadenses	Cleilma Coelho de Almeida	13	13	00
9	Laticínio da Serra	Izabel Cristiane de Matos Carneiro	03	01	02
10	Grupo Minituart	Marcos Pereira Santana Machado	07	04	03
11	Associação Comunitária de Capoeira do Milho	José Souza Santana	05	01	04
12	Grupo Cipó do Brejo	Catiane Rodrigues Sobral	04	03	01
13	Associação Comunitária Sagrada Da Casa Embratel	Renilda Lima Santos	06	06	00
14	Associação Comunitária de Santa Cecília	Joselia Santana Lima Almeida	03	03	00
15	Associação dos Apicultores de Baixa Grande	Dilton de Oliveira Silva	10	02	08
16	Grupo Mulheres Produtoras de Beiju Pedra do Mochô	Rosenalia Machado Pereira	04	04	00

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

O Cesol informou que foram realizadas diversas ações voltadas para o fomento municipal do fortalecimento da política de economia solidária, visando valorizar os grupos produtivos e oportunizar melhores condições de trabalho e na comercialização.

Sendo assim, o Centro Público através do coordenador de articulação desenvolveu as seguintes ações

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
25/11/2024	Oficina Interativa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos e enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu no Município de Ipirá-BA
25/11/2024	Reunião de Articulação com o Agente de Comercialização do Consórcio Público da Bacia do Jacuípe, voltada para alimentação escolar e ações voltadas para Economia Solidária.
29/11/2024	Participação na 4ª Conferência Territorial de Meio Ambiente no município de Capim Grosso-BA.
02/12/2024	Atendimento a Associação dos Apicultores no município de Baixa Grande
02/12/2024	Atendimento a Associação Comunitária de Santa Cecília no município de Baixa Grande
05/12/2024	Formação em Economia Solidária no território da Bacia do Jacuípe, no município de Pintadas
06/12/2024	Atendimento a Associação Comunitária Sagrada da Casa Embratel no município de São José do Jacuípe
10/12/2024	Reunião de Planejamento com coordenações de articulação e coordenador da CATIS
11/12/2024 a 15/12/2024	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária
13/12/2024	Reunião sobre o Projeto de Certificação do Óleo do Licuri em Salvador
20/12/2024	Mobilização com secretária de Agricultura do Município de Pé de Serra para inclusão de novos grupos na carteira do Cesol/BJ.
02/01/2025	Realização de Evento de Fomento para coleta seletiva, com entidades parceiras no município de Pintadas-BA.



Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

O Cesol informou que o Evento Formativo em Economia Solidária foi realizado no Salão Paroquial de Pintadas, com objetivo de apresentar as novas metas e discutir a corresponsabilidade entre o Cesol e os empreendimentos, bem como foi explanado uma breve retrospectiva das atividades do Centro Público da Bacia do Jacuípe, na ocasião foram destacadas as experiências e os avanços adquiridos. Outrossim, apresentaram as assistências técnicas que serão

demandadas pelos empreendimento e as futuras ações que serão executadas pelo Centro Público.

O Evento Formativo é uma ação considerada importante para fortalecer a política pública de economia solidária no território, através dos princípios da ES.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Pintadas-BA	91 pessoas	6 horas	Apresentação das novas metas e discussão da corresponsabilidade entre Cesol e os empreendimentos visando o fortalecimento e a parceria existente.	05-12-2024



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

A Contratada informou que a equipe técnica do Centro Público participou da capacitação "MARKETING DIGITAL PARA REDES SOCIAIS", foi ministrada pela tecnóloga com formação em Marketin Mafilly Almeida Gomes, abordou desde pautas básicas como a importância da introdução do marketing digital para os negócios, quanto assuntos mais detalhados, como a criação de posts, legendas e estratégias de alcance do público-alvo. com carga horária de 12 horas, realizado nos dias 06 e 07 de Janeiro de 2025 no Auditório da Rede Pintadas – Pintadas/BA, conforme exemplo de certificação, a saber:



NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Alessandro Lima Mendes	Auxiliar Administrativo	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Bruna Oliveira Novaes	Coordenadora de Articulações	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Josélia Cerqueira Paixão	Coordenadora Administrativa	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Leidiane de Souza Rios Nascimento	Agente Socioprodutivo	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Leticia Carvalho de Lima da Hora	Agente Socioprodutivo	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Malena Tawane Silva Rios	Agente Socioprodutivo	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Oberdan Oliveira Fernandes de Almeida	Agente de Vendas	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Solange Paixão de Jesus Oliveira	Coordenadora Geral	Marketing digital para redes sociais	12 horas
Tayná de Jesus Oliveira Rios	Agente Socioprodutivo	Marketing digital para redes sociais	12 horas



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade(Edital 008/2024).

O Cesol Bacia do Jacuípe relatou que prestou assistência técnica ao empreendimento Cooperativa de Trabalho e Produção de Rejeitos Sólidos e Orgânicos - ReAção da cidade de Pintadas na padronização de produtos para participar da 15ª FEBAFES - Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária. Na ocasião, o empreendimento expôs e comercializou os seguintes produtos: farinha de osso e sabão, produtos esses produzidos dos descartes inadequados no meio ambiente

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Cooperativa de Trabalho e Produção de Rejeitos Sólidos e Orgânicos - ReAção	11 a 15/12/2024	Padronização de produtos para comercialização



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

A Contratada informou que o Cesol Bacia do Jacuípe promoveu ações de sustentabilidade, a fim de promover o fomento à coleta seletiva dentro das estruturas da Rede Pintadas. Relatou que também dialogou com as entidades que compõem a Rede para tratar dessa importante ação. Desse modo, promoveu ação de incentivo a não utilização de copos plásticos no consumo de água, diminuindo assim o impacto na produção de lixo e preservando o meio ambiente, bem como a Rede Pintadas, adotou trabalhar a separação dos resíduos gerado, separando o lixo seco(reciclável) do lixo úmido (orgânico e comum) utilizando lixeiras coloridas, cada uma representando um tipo de material recicláveis, como: Vidros, Plásticos, Metais, Papéis e papelões.



A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

O Centro Público, relatou que mapeou catadores informais no município de Pintadas, associação de catadores no município de Mairi/BA para dialogar com a Cooperativa de Trabalho e Produção de Rejeitos Sólidos e Orgânicos - ReAção da cidade de Pintadas, para que seja realizado um trabalho de articulação em rede no território Bacia do Jacuípe.

O Cesol destacou que, ao adotar uma abordagem colaborativa e participativa, é possível fortalecer os empreendimentos de economia solidária que atuam com resíduos sólidos e contribui para a construção de uma economia mais justa e sustentável.



A meta foi cumprida

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

A Contratada mencionou que durante as visitas realizadas para atender a meta do fundo rotativo, também apresentou o programa CREDIBAHIA MULHER, que oferece microcréditos do Governo da Bahia para empreendedores de micro e pequenos negócios, tanto formais quanto informais, explicou suas exigências e como acessá-lo. Outrossim, referiu que além dessa linha de crédito, existem outras que podem ser acessadas pelos EES.

O Cesol orientou os EES sobre o CrediBahia que é um crédito orientado, por meio de cursos de gestão, finanças e empreendedorismo, bem como frisou sobre a importância de manter em dia os pagamentos para evitar juros altos e possíveis complicações na relação com a instituição de crédito.

	NOME DO EES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Grupo Renascer do Jacuipe	4
2	Grupo de Artesanato Morrinhos	6
3	Grupo Sabor dos Sabores	3
4	Grupo Núbia Lanches	2
5	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima - COOPERFÁTIMA	8
6	Grupo de Mulheres Produtoras de Alto Sereno	10
7	Ass. Quilombola do Alto do Capim	9
8	Grupo de Mulheres Sequilhos da Pituba	5
9	Grupo de Beiju da Comunidade Mosquito	5
10	Grupo de Mulheres da Ass. de Baixa Grande	11
11	Grupo SOFRUIT	6
12	Casa de Produção de Sequilhos e Beiju	7
13	Mulheres Empreendedoras do Território União	5
14	Ass. de Apicultores de Baixa Grande	8

15	Associação Comunitária do Povoado Conceição	18
16	Grupo Arte e Sabor	4

A meta foi cumprida

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada informou que após as orientações demandadas acerca da linha do microcrédito CREDIBAHIA, bem como explicações para encaminhamento dos integrantes dos empreendimentos ao acesso os Empreendimentos de Economia Solidária ainda não acessaram o crédito



A meta foi cumprida

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

O Centro Público relatou que os empreendimentos ainda não demonstraram interesse de acesso a essa linha de crédito, portanto, não houve acesso ao microcrédito durante este 1º trimestre.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. Portanto, a seleção feita por edital publicado previu equipe qualificada com experiência na área, atuando com profissionais de nível médio e nível superior, assim representadas no corpo funcional: 01 Coordenadora Geral; 01 Coordenadora de Articulação; 01 Coordenadora Administrativa; 01 Auxiliar Administrativo; 01 Agente de Vendas; 04 Agentes Socioprodutivos/as e 01 Auxiliar de Limpeza

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, por e-mail e via Correio em formato pendrive, tendo havido demanda da SETRE por complementação documental técnica

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

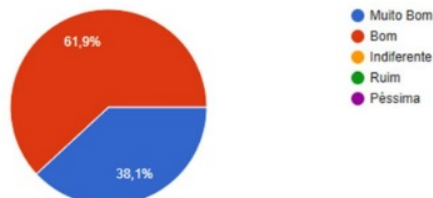
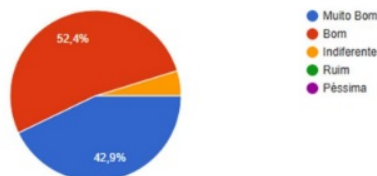
Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

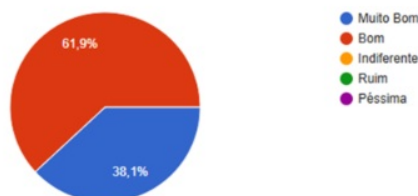
De acordo com o Centro Público, a pesquisa de satisfação é uma ferramenta importante para coletar feedback dos empreendimentos sobre produtos ou serviços oferecidos pelo Cesol Bacia do Jacuípe. Isto posto, segue abaixo a diagramação da pesquisa referida para avaliação das ações do Cesol.



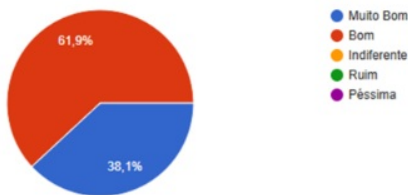
3-Qual a sua avaliação com relação as atividades que são realizadas em seu empreendimento em dias de visita?



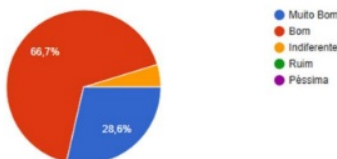
4-As ferramentas colocadas como assistência técnica pela equipe para seu empreendimento, como você avalia o crescimento do seu empreendimento?



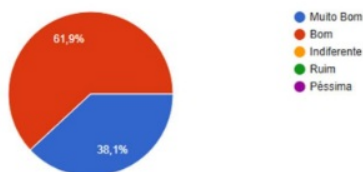
2-Como você avalia o acompanhamento do técnico ao seu empreendimento?



5-Sobre a devolutiva das demandas solicitadas ao técnico que acompanha seu empreendimento, como você avalia?



6-Qual a sua satisfação em relação ao trabalho do Centro Público Bacia do Jacuípe?



Cumprir registrar que a Contratada relatou que tem compromisso de tratar os dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei n. 13.709/2018), bem como adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 756, Ag. 3025, Conta Corrente 946.311.791-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 756, Ag. 3025, Conta Corrente 946.311.792-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	545.520,95	Total de entradas (l)	34.647,30
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	168,25
Resultado de Aplicações Financeiras	168,25		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-34.647,30		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	545.520,95	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	34.647,30
Total de saídas (g)	130.359,40	Total de saídas (n)	7.061,11
Despesas de Custo	130.359,40	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	7.061,11
Despesas Pagas do Período	130.359,40	Despesas Pagas do Período	7.061,11
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 415.161,55	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 27.586,19
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	891,55	Saldo Atual em Conta Corrente	10.262,54
Saldo Atual de Aplicação Financeira	419.654,78	Saldo Atual de Aplicação Financeira	17.435,31
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 418.763,23	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 7.172,77
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 425.936,00	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 3.601,68)		R\$ 20.413,42	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 415.161,55	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 27.586,19
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 415.161,55	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 27.586,19

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº050/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOUE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 050/2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 756, Ag.3025, Conta corrente 946.311.791-1)			
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custo	580.000,00	580.000,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00	
1.2. Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	168,25	168,25	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-34.647,30	-34.647,30	
1.2.3 Outras receitas (especificar)	0,00	0,00	
Subtotal (Outras Receitas)	-34.479,05	-34.479,05	
Total Geral das Receitas	545.520,95	545.520,95	
2. Despesas de Custo	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	47.254,30	47.254,30	
2.1.2 Encargos Sociais	23.326,93	23.326,93	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.1.4 Benefícios e Insumo de Pessoal	5.100,00	5.100,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	75.681,23	75.681,23	
2.2 Serviço de Terceiros	38.720,00	38.720,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	38.720,00	38.720,00	
2.3 Despesas Gerais	15.510,99	15.510,99	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	15.510,99	15.510,99	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	447,18	447,18	
(E) Subtotal (Tributos)	447,18	447,18	
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custo	130.359,40	130.359,40	
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Imateriais	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas (Custo + Investimento)	130.359,40	130.359,40	
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 756, Ag. 3025, Conta Corrente 946.311.792-0)			
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	34.647,30	34.647,30	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
Total Geral das Receitas	34.647,30	34.647,30	
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	7.061,11	7.061,11	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	7.061,11	7.061,11	

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª E 2ª PARCELA;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE AO RECEBIMENTO DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do

somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº050/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$168,25 (cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e transferência do total de R\$34.647,20 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$545.520,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$82.742,34 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$177.771,15 (cento e setenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social REDE PINTADAS no território Bacia do Jacuípe. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “serviço gráfico”, “serviço de produção, gravação, edição de fotos e vídeos”, “consultoria contábil”, “capacitação do grupo – e serviço de alimentação”, “capacitação em marketing digital para as redes sociais”, “participação na feira de economia solidária”, “formação em EVE (estudo de viabilidade econômica)” e “participação na FEBAFES”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$130.359,40 (cento e trinta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 050/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (BACIA DO JACUIPE-PINTADAS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 14 ponto <= 2% de desconto	3%	20	01	01	20	0%

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	01	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 050/2024 – Período: 08/10/2024 a 07/01/2025										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (BACIA DO JACUIPE - PINTADAS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras vinculados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, IUC, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS – REDE PINTADAS** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 21/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 21/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 21/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 21/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 21/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 21/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 21/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106737632** e o código CRC **6D179E4A**.